Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quinta-feira, 4 de junho de 2009 - nº 1073 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 10 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 20.181/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 072/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de arquibancada e camarotes, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 18.805/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de tenda tipo pirâmide, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 18.807/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 074/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de palco metálico, equipamento de som e luz, gerador, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 02 de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 14.666/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 071/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 17 de junho de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 1° de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.66/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do atigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 04 a 29 de MAIO de 2009**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 02 de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.760/09. CONVITE N.º 17/09. OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiro químico, destinados ao uso das festividades de aniversário do Município de Atibaia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP**, pelo valor global de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 03 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.759/09. CONVITE N.º 19/09. OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento de som e luz, destinados ao uso nas festividades de aniversário do Município de Atibaia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e

Poder Executivo

demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CARLOS EDUARDO TAFURI ME**, pelo valor global de R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 03 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.754/09. CONVITE N.º 20/09. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco metálico, tapume e pirâmide, destinados ao uso nas festividades de aniversário do Município de Atibaia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado da seguinte forma: ITEM 1 à empresa **Lima & Rios Ltda. ME,** que ofertou o valor global de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); ITEM 2 à empresa **Lima & Rios Ltda. ME,** que ofertou o valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 3 à empresa **Fortvale Infra Estrutura e Locações Ltda,** que ofertou o valor global de R$ 2.000 (dois mil reais); e ITEM 4 à empresa **Fortvale Infra Estrutura e Locações Ltda,** que ofertou o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de junho de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria da Administração, aos 03 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira. Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 9.052/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3679
INTERESSADO: DÉBORA ELIANE MANHO ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 074/09 de 02/06/2009

ATIBAIA, aos 02 dias do mês de junho de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.047/08. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental na rua Ana Mathias Vairo, s/n, Campos de Atibaia – Atibaia/SP, nos termos da legislação em vigor.
Tornamos público que fica designado o dia **05 de junho de 2009, às 10 horas**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas **HABILITADAS** no certame em questão: CASA GRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CONGRESIL ENGENHARIA LTDA., GERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., PLANENCAP COMERCIAL LTDA. EPP e V.S.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Os envelopes das licitantes CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., EMES CONSTRUTORA LTDA., MULTITEC CONSTRUTORA LTDA. ME, NOVATA ENGENHARIA LTDA., PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. ME e UNIBLOCO CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA. **INABILITADAS** à presente licitação, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
Secretaria de Administração, aos 02 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.822/09. CONVITE N.º 16/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para instalação de cerca e portões de acesso ao Galpão de Agronegócios no bairro da Usina – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA CORDEIRO E FERREIRA LTDA.**, pelo valor global de R$ 19.380,55 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, ao 1º de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:
PROCESSO N.º 19.178/09. CONVITE N.º 18/09. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para instalação de píso elevado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, sito na Av. Santana, 133, Estância Lynce – Atibaia/SP. **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10 horas do dia 15 de junho de 2.009.
PROCESSO N.º 20.262/09. CONVITE N.º 21/09. OBJETO: Aquisição de materiais de rede lógica, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10 horas do dia 16 de junho de 2.009.
PROCESSO N.º 20.763/09. CONVITE N.º 22/09. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10 horas do dia 17 de junho de 2.009.
Secretaria de Administração, aos 02 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 18.381/09 - DISPENSA Nº 010/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel

Poder Executivo

situado à Rua Zeferino Alves do Amaral, nº 185, Centro - Atibaia/SP, registrado na Inscrição Imobiliária nº 01.186.024.00-0001365, com a finalidade de instalação da Sede da Secretaria de Transportes e Trânsito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor Sra. Maria Aparecida Mathias Ferreira Pedroso, no valor mensal de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**,** aos 02 dias do mês de junho de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 02 de junho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.346/09 - Pregão Eletrônico n.º 007/09 - Interessado: Secretaria de Educação - Objeto: Aquisição de livros. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 007/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 2.854,64 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para os lotes 05, 12 e 21 ofertado pela empresa adjudicatária BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME. - R$ 6.768,45 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para os lotes 03, 04, 19 e 22 ofertado pela empresa adjudicatária DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A. - R$ 14.481,38 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para os lotes 01, 02 , 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 23 ofertado pela empresa adjudicatária REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Os lotes 06 e 10 foram fracassados e o lote 08 deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2009. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.347/09 - Pregão Eletrônico n.º 008/09 - Interessado: Secretaria de Educação - Objeto: Aquisição de livros. - HOMOLOGAÇÃO -Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 008/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os lotes 14 e 20, ofertado pela empresa adjudicatária BERTON & COSMO LTDA. - R$ 7.341,13 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos) para os lotes 04, 05, 09, 22 e 26 ofertado pela empresa adjudicatária BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME. - R$ 7.198,20 (sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) para os lotes 01, 06, 10, 12, 13 e 15 ofertado pela empresa adjudicatária DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.- R$ 21.103,82 (vinte e um mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos) para os lotes 02, 03, 07, 08, 11, 16, 17 ,19, 21, 23, 24 e 25 ofertado pela empresa adjudicatária REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Lote 18 deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2009 - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 27.430/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 016/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 1,03; Item 04 no valor unitário de R$ 1,18; Item 06 no valor unitário de R$ 5,90. EDNA APARECIDA GALLI - EPP., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 2,67; Item 03 no valor unitário de R$ 1,05. COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA., o item: Item 08 no valor unitário de R$ 1,28. SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., o item: Item 10 no valor unitário de R$ 3,00. Os itens 05, 07, 09, foram frassados. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 27.793/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 018/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel reprográfico e cartucho para impressora ploter, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 018/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: TEREZA PAULUCCI LUNARDI – DISTRIBUIDORA - EPP, o item: Item 01 no valor unitário de R$ 21,75. GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 160,10; Item 03 no valor unitário de R$ 160,10; Item 04 no valor unitário de R$ 160,10; Item 05 no valor unitário de R$ 160,10; Item 06 no valor unitário de R$ 160,10. O item 07 foi fracassado. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro

Poder Executivo

da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 01 dia do mês de junho de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 02 de junho de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 7.470/09 - **Pregão Presencial:** 39/09 - **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos.,** De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 202 a 204 dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 dias do mês de abril de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 13.628/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 063/09 - OBJETO: Aquisição de materiais medicamentos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 063/09, ofertados pelas empresas conforme abaixo: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 0,025; Item 03 no valor unitário de R$ 10,80. REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 0,158; Item 05 no valor unitário de R$ 8,56. VALINPHARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., o item: Item 04 no valor unitário de R$ 0,048. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de maio de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 17.809/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 065/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível (Óleo Diesel Automotivo Interior), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 065/09, ofertado pela empresa adjudicatária ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., o valor unitário (por litro) de R$ 1,85 (Hum real, e oitenta e cinco centavos). Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 15.155/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 66/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 66/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 165,00; 06 no valor unitário de R$ 0,48. ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME., o item: 02 no valor unitário de R$ 18,09. BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., o item: 03 no valor unitário de R$ 18,70. PHYTON FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 43,65. Os itens 05 e 07 foram FRACASSADOS. 1 – Encaminhe-se Ao Setor de Licitações e Contratações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 02 de junho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PAUTA

Vimos pelo presente convidá-lo para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a realizar-se dia 04 de JUNHO de 2009, às 9:00 h, no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, 185 – Centro, com a seguinte Pauta:

1. Leitura das Atas da reunião ordinária e extraordinária anteriores;
2. Discussão e Aprovação do Regimento Interno
3. Definição do Processo de Elaboração da Conferência Municipal de Assistência Social;
4. Informes Gerais;
5. Assuntos da SADS;
6. Palavra Livre.

Contamos com a sua participação.

Poder Executivo

Atibaia, 02 de Junho de 2009.

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, publicamos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 05/09 **CONTRATO:** 16/09 **CONTRATADA:** Imbil Ind. e Manut. de Bombas Ita Ltda **ASSINATURA:** 26/05/2009 **OBJETO:** Aquisição de bomba BP 200450, 400 CV, para a Estação Elevatória de água bruta da captação do Rio Atibaia **VALOR:** R$ 126.680,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses

Atibaia, 02 de junho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 04/09
OBJETO: Pintura interna e externa da Estação de Tratamento de Água (ETA I)
Fica **REVOGADO** o processo licitatório supra citado por conveniência administrativa, com fulcro no item 14.10 do Edital
Atibaia, 02 de junho de 2.009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2009

O Prefeito da Estância de Atibaia, Sr. **JOSÉ BERNARDO DENIG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o **Gabarito Oficial das Provas de Avaliação de Competências do Processo Seletivo de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado Nº01/2009**, realizadas no dia 24/05/2009 na FAAT- Campus D. Pedro situada à Estrada Municipal Juca Sanches, 1050- Jardim Brogotá, Atibaia- SP.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

1	C	21	B
2	B	22	C
3	A	23	C
4	D	24	B
5	C	25	A
6	C	26	A
7	B	27	D
8	C	28	D
9	B	29	C
10	A	30	C
11	D	31	A
12	D	32	D
13	A	33	D
14	C	34	A
15	D	35	B
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	C
19	D	39	D
20	A	40	B

AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO

1	C	21	D
2	B	22	B
3	A	23	A
4	D	24	C
5	C	25	D
6	C	26	C
7	B	27	D
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	D
11	D	31	C
12	D	32	A
13	A	33	B
14	C	34	D
15	D	35	C
16	A	36	B
17	C	37	D
18	B	38	D
19	D	39	B
20	A	40	D

AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

1	C	21	B
2	B	22	C
3	A	23	C
4	D	24	A
5	C	25	B
6	C	26	C
7	B	27	D
8	C	28	B
9	B	29	C
10	A	30	D
11	D	31	D
12	D	32	A
13	A	33	A
14	C	34	D
15	D	35	B
16	A	36	A
17	C	37	B
18	B	38	B
19	D	39	B
20	A	40	A

ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE- FARMÁCIA

1	C	21	A
2	B	22	B
3	A	23	C
4	D	24	B
5	C	25	C
6	C	26	D
7	B	27	C
8	C	28	D
9	B	29	B
10	A	30	C
11	D	31	D
12	D	32	D
13	A	33	C
14	C	34	C
15	D	35	A
16	A	36	D
17	C	37	A
18	B	38	B
19	D	39	D
20	A	40	A

ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE- ODONTOLOGIA

1	C	21	D
2	B	22	C
3	A	23	B
4	D	24	C
5	C	25	B
6	C	26	D
7	B	27	B
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	D
15	D	35	D
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	D

Poder Executivo

19	D	39	B
20	A	40	D

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

1	D	21	A
2	C	22	D
3	A	23	D
4	A	24	C
5	B	25	D
6	C	26	C
7	D	27	C
8	D	28	A
9	C	29	B
10	B	30	B
11	A	31	D
12	A	32	D
13	C	33	B
14	B	34	B
15	A	35	D
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

ENFERMEIRO - AMBULATORIAL

1	D	21	D
2	C	22	D
3	A	23	C
4	A	24	B
5	B	25	D
6	C	26	D
7	D	27	A
8	D	28	A
9	C	29	D
10	B	30	C
11	A	31	C
12	A	32	C
13	C	33	D
14	B	34	C
15	A	35	C
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

ENFERMEIRO - FAMÍLIA/ COMUNIDADE

1	D	21	D
2	C	22	D
3	A	23	C
4	A	24	B
5	B	25	D
6	C	26	D
7	D	27	A
8	D	28	A
9	C	29	D
10	B	30	C
11	A	31	C
12	A	32	C
13	C	33	D
14	B	34	C
15	A	35	C
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

FARMACÊUTICO

1	D	21	A
2	C	22	A
3	A	23	D
4	A	24	C
5	B	25	D
6	C	26	D
7	D	27	A
8	D	28	C
9	C	29	B
10	B	30	B
11	A	31	A
12	A	32	C
13	C	33	C
14	B	34	C
15	A	35	D
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

1	C	21	D
2	B	22	B
3	A	23	B
4	D	24	B
5	C	25	A
6	C	26	A
7	B	27	D
8	C	28	A
9	B	29	D
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	A
13	A	33	B
14	C	34	A
15	D	35	C
16	A	36	D
17	C	37	A
18	B	38	B
19	D	39	D
20	A	40	A

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE- ODONTOLOGIA

1	C	21	D
2	B	22	C
3	A	23	B
4	D	24	C
5	C	25	B
6	C	26	D
7	B	27	B
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	D
15	D	35	D
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	D
19	D	39	B
20	A	40	D

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1	D	21	C
2	C	22	B
3	A	23	D
4	A	24	A
5	B	25	A
6	C	26	D
7	D	27	B
8	D	28	C
9	C	29	A
10	B	30	A
11	A	31	A
12	A	32	D
13	C	33	B
14	B	34	C
15	A	35	B
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, " Palácio Jerônimo de Camargo", aos 26 de maio de 2009

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos

Publicado novamente por ter saído com incorreção

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quinta-feira, 4 de junho de 2009 - nº 1073 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2009

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE AO GABARITO OFICIAL DO EMPREGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE- ÁREA: ODONTOLOGIA

A publicação respeita a seguinte legenda: Nome do candidato, Emprego, Recurso de Decisão/Nº do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	Recurso	Decisão
Taiomara de Souza Bernardo	Assistente de Serviços de Saúde (Área: Odontologia)	Revisão da resposta da questão de Nº 25 considerando que a resposta certa é a alternativa "C"	PA 20.576/09. Recurso Deferido
Taiomara de Souza Bernardo	Assistente de Serviços de Saúde (Área: Odontologia)	Revisão da resposta da questão de Nº 38 considerando que a resposta certa é a alternativa "B"	PA 20.576/09. Recurso Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 03 de junho de 2009

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2009

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS DOS EMPREGOS DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Área: Odontologia) e TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Área: Odontologia)

O Prefeito da Estância de Atibaia, Sr. José Bernardo Denig, torna pública a retificação dos Gabaritos dos Empregos de Assistente de Serviços de Saúde (Área: Odontologia) e Técnico de Serviços de Saúde (Área: Odontologia), conforme segue:

ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE- ODONTOLOGIA

1	C	21	D
2	B	22	C
3	A	23	B
4	D	24	C
5	C	**25**	**C**
6	C	26	D
7	B	27	B
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	C

Poder Executivo

13	A	33	D
14	C	34	D
15	D	35	D
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	**38**	**B**
19	D	39	B
20	A	40	D

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE-ODONTOLOGIA

1	C	21	D
2	B	22	C
3	A	23	B
4	D	24	C
5	C	**25**	**C**
6	C	26	D
7	B	27	B
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	D
15	D	35	D
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	**38**	**B**
19	D	39	B
20	A	40	D

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 03de junho de 2009

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 234/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.406.508-94, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Secretaria Administrativa, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III,** na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 218/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

PRORROGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2009, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 30 (trinta) dias, à servidora Sra. **ESTELIJA CUTRIM DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.464-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.696.082-49, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Supervisor de Museu, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 1.728/90

P O R T A R I A Nº 2.880 - GP
de 19 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 12 de maio 2009, para a escolha dos representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2009 a 2010.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

TITULARES

PRESIDENTE
Marcus Vinicius Abussamra

MEMBROS
Josué Cosmi Fernandes
Pedro Aparecido de Oliveira

SUPLENTES
Francine de Brito Fontana
Sérgio Aparecido Leite
Wilson Oliveira Rodrigues

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES

VICE- PRESIDENTE
Jorge Luiz Moreira Bispo

MEMBROS
Sérgio Jesus dos Reis
Daniel Aparecido de Oliveira

SUPLENTES
Tiene Mauri Detoni
Eziquiel Vieira da Silva
Paulo Aparecido de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.740–GP, de 29 de abril de 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

-Proc. nº 7.953/09

P O R T A R I A Nº 2.888-GP
de 02 de junho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008,* ***NOMEIA*** *membro da Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município, que passa a contar com a seguinte composição:*

MEMBROS

Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova
SECRETARIA DE GOVERNO

Cecília Martins Molina
Fernando Protta
José Roberto Tricoli
Nivaldo José Mathias
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Daniella Lopes Neves
Fernando Augusto Frank
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Kátia Braga Montemor
Inaiá de Freitas Paolinetti Losasso
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adriana Sagiani
Viviane de Barros Pais
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Carlos Enrique Ferro
Márcia Helena Ruttul Aguirra
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Adriano Capecci
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Xavier Ferreira
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.878-GP, de 12 de maio de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 16.081/07

D E C R E T O Nº 5.912
de 02 de junho de 2009

Disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 3.635, de 15 de janeiro de 2008, que veda a prática de nepotismo para o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal, alterada pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 49 da Lei Complementar Municipal 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, em consonância com a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a existência de leis municipais que estabelecem limites às contratações de servidores que tenham até determinado grau de parentesco;

considerando a existência da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e a necessidade de adequação das leis municipais que tratam de nepotismo a essa referida norma;

considerando o significativo número

Poder Legislativo

de servidores desta Prefeitura, aliado ao fato de o tamanho do Município ser relativamente pequeno, sendo ainda bastante comum a existência de parentesco entre os munícipes, sem que isso seja de fácil identificação pelo setor de Recursos Humanos ou autoridade nomeante

DECRETA

Art. 1º – Todas as nomeações/designações para o exercício de empregos de livre preenchimento e funções gratificadas, assim definidos no *caput* e § 1º do Art. 49 da Lei Complementar nº 582/08, deverão ser instruídas com declaração negativa do nomeado/designado, conforme determina o § 4º do mesmo artigo, nos moldes do Anexo que integra este dispositivo legal.

§ 1º – O disposto no *caput* é extensivo aos empregados da Autarquia Municipal, SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sendo aplicável, para efeito de definição dos empregos de direção, chefia ou assessoramente a Lei Municipal 587/08, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do referido ente da Administração Indireta.

§ 2º - Para os fins do presente Decreto, deverá ser entendida como "autoridade nomeante" o Chefe do Poder Executivo ou o Superintendente da autarquia municipal na data da entrega da declaração.

Art. 2º – Os atuais ocupantes dos empregos mencionados no Art. 1º deste Decreto deverão, até o dia 31 de julho do corrente ano, preencher e entregar à Secretaria de Recursos Humanos a declaração nos termos definidos no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo único – Findo o prazo estabelecido no *caput*, os servidores que não apresentarem a declaração terão a presunção de inexistência de vínculo de parentesco para os fins previstos neste Decreto, estando os mesmos sujeitos às sanções disciplinares, cíveis e penais decorrentes da sua conduta omissiva, caso isso venha a configurar nepotismo.

Art. 3º – Todas as declarações de parentesco serão analisadas pela Secretaria de Recursos Humanos, que proferirá parecer escrito sobre a existência ou não de nepotismo e submeterá o caso à apreciação do Prefeito para exoneração, quando couber.

Parágrafo único - Os casos controversos, que impliquem em dúvida fundada na identificação de parentesco para os fins deste Decreto poderão ser submetidos ao pronunciamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Art. 4º – Ficam excluídas da aplicação deste Decreto, as nomeações/designações para os cargos de Secretário Municipal, Secretário Adjunto e Superintendente da Autarquia Municipal, SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, tendo em vista a natureza constitucional dos mesmos (Agentes Políticos), que não foram abrangidos pela mencionada Súmula Vinculante.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de junho de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,_____
_____,
portador da cédula de identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº_____declaro, sob pena de lei, que..... (não sou, ou sou) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, ou de Secretários Municipais, ou de Vereadores, ou de servidor do Poder Executivo, Legislativo ou da Autarquia Municipal, SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, investido em emprego de livre preenchimento, ou em funções gratificadas, no Município da Estância de Atibaia.

Em caso positivo, apontar:
Nome:_____
_____
_____
Relação de Parentesco:_____
_____
_____
Cargo/Emprego:_____
_____
_____
Razão Social do Empregador: _____
_____
_____

Atibaia, ___, de _____ de _____.

_____
Assinatura do Declarante